



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

2023

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. GERENCIAMENTO DOS PONTOS DE CONTROLE.....	3
3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E VALIDAÇÃO.....	3
4. MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EXARADAS PELA AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE.....	4

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Controle Interno tem como objetivo demonstrar quais medidas foram adotadas pela gestão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade -SEMAS para sanar as recomendações emitidas pela Auditoria Geral do Estado - AGE, com base no Relatório Conclusivo do Órgão Central do Sistema de Controle Interno de 2023.

2. GERENCIAMENTO DOS PONTOS DE CONTROLE

O Núcleo de Controle Interno – NCI, diretamente subordinado ao Secretário de Estado da Semas/PA, tem a competência de execução e controle, em consonância com as normas da Auditoria Geral do Estado, das atividades de controle interno no âmbito institucional.

Nesse sentido, a atuação do NCI visa garantir o alcance dos objetivos, por meio da identificação dos possíveis riscos que podem comprometer o processo, avaliando o cumprimento de normas legais e infra legais, contribuindo na implementação de estratégias para minimizar o consumo de recursos e buscando a contínuo aperfeiçoamento dos processos organizacionais.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E VALIDAÇÃO

O Núcleo de Controle Interno utiliza critérios estabelecidos em Leis, Decretos, Instruções Normativas Estaduais e em metodologia de avaliação e validação dos mapeamentos dos processos encaminhados através do Sistema de Processo Administrativo Eletrônico - PAE.

Importante destacar que o Núcleo de Controle Interno realiza análises sobre diversos assuntos, dentre os quais podemos citar: Suprimentos de Fundos, Conformidade de Diárias, Regularidade de Pagamentos, Licitação (Pregão, Cotação Eletrônica, Adesão de Ata, Dispensa e Inexigibilidade de Licitação), Aditivos, Convênios, Termos de Execução Descentralizada, Restituição de Indébito, Despesas de Exercício Anterior, entre outros .

Ademais, este setor de controle realiza o acompanhamento dos processos visando sempre a proteção dos ativos, o atendimento aos princípios da economicidade e eficiência operacional, a transparência, a obediência e respeito às estratégias e políticas de Governo, a fidedignidade e confiabilidade das informações dos Sistemas corporativos, buscando contribuir para a credibilidade, tempestividade e correção das informações e contribuir ativamente para a implementação das recomendações dos Controles Interno e Externo.

4. MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Foi encaminhado o Ofício nº 12/2023-GAB/SEMAS no dia 13/02/2023 para a Auditoria Geral do Estado - AGE com a entrega da Prestação de Contas Anual do Exercício de 2022 desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através do processo administrativo PAE nº 2023/174358, o qual retornou no dia 10/03/2023 com o Relatório de Monitoramento nº 08/23 - GEAUD-AGE e Parecer Anual de Contas nº 08/2023 - SEMAS.

No intuito de aprimorar os mecanismos de gestão, bem como, atender as recomendações exaradas pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno, feitas através do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO Nº 08/2023 - GEAUD/AGE e, em cumprimento ao prazo estabelecido no PARECER ANUAL DE CONTAS AGE Nº 08/2023 - SEMAS, no qual houve a seguinte recomendação:

“Que a gestão da SEMAS envie esforços para ampliar o quantitativo de Agentes Públicos de Controle de suas Unidades Gestoras a fim de garantir o bom e regular desempenho das atividades de sua Unidade de Controle Interno.” conforme Relatório de Monitoramento nº 08/23 - GEAUD-AGE.

Nesse sentido, em cumprimento a recomendação, houve o ingresso em março do ano corrente de 02 (dois) Técnicos em Gestão Pública - Contador, através do Processo Seletivo nº 01/2023, com isso sanando parte da recomendação citada no Relatório acima.

No que concerne a este assunto, cabe mencionar que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade -SEMAS, realizou o Concurso Público nº 01/2022, que se encontra em fase final, no qual se considera a possibilidade de ingresso de mais 01 (um) servidor para compor a equipe deste Núcleo de Controle Interno - NCI, bem como, está se envidando esforços em conseguir cessão de servidores efetivos junto a outras secretarias.

Ademais, no âmbito do acompanhamento das recomendações exaradas pela Auditoria Geral do Estado - AGE, identificamos que a SEMAS/PA atendeu relativamente a recomendação trazida no Relatório de Monitoramento nº 08/23 - GEAUD/AGE, o que resultou na conclusão deste instrumento.

É o que temos a relatar.

Belém, 05 de junho de 2023.

Coordenadora: *Ivone Coelho*

Técnicos em Gestão Pública: *Natália Souza*

(Contador) *Jimmy Hendrex Carvalho*

Rui Almeida

Assistentes Administrativos: *Elisângela Pimentel*

Luis Marcelino Vilhena

Estagiário: *Marcus Vinícius da Silva*